



Dispõe sobre o calendário e procedimentos para negociação de mensalidades em atraso, renovação de matrícula, trancamento e requerimentos diversos, nos termos da Portaria No. 023 – 14/10/2009, da Presidência do CESUV.

A Presidência do CESUV no uso de suas atribuições comunica aos alunos dos cursos: **Enfermagem e Medicina** o calendário para os diversos procedimentos: negociação de mensalidades em atraso, renovação de matrícula e outros procedimentos, a saber:

- 1) Fica mantida para o exercício do ano de 2010, a data do pagamento de mensalidades escolares com o vencimento previsto para até o **quinto dia útil de cada mês**.
- 2) A negociação de débito será realizada de acordo com os padrões estabelecidos pela Instituição divulgados anteriormente. Alunos que não se manifestarem no tempo hábil de acordo com o cronograma de datas perderão a oportunidade do parcelamento.
- 3) A condição **básica** para a renovação de matrícula é o pagamento da respectiva parcela na data apontada no cronograma de procedimentos.
- 4) Fica estabelecido que apenas o pagamento da taxa de matrícula **NÃO** garante sua inclusão nas disciplinas a serem cursadas.
- 5) Para efetivação da matrícula o aluno deverá **OBRIGATORIAMENTE** acessar o sistema acadêmico e selecionar as disciplinas que pretende cursar. O acesso ao sistema de matrícula só será liberado ao aluno que não possuir pendências no setor Financeiro, Secretaria, Biblioteca e/ou outros setores desta Instituição.
- 6) A finalização do processo de matrícula dar-se-á com a impressão pelo aluno do contrato de prestação de serviços que, assinado, deverá ser entregue no setor financeiro, na data especificada no cronograma abaixo, sob protocolo.

Cronograma de datas/Procedimentos:

Data	Evento	Setor
15/05 a 15/06	<b>Requerimento:</b> Mudança de data de pagamento.	<b>Financeiro</b>
15/05 a 15/06 – 1ª etapa 20/06 a 20/07 – 2ª etapa	<b>Negociação</b> de débitos financeiros	<b>Financeiro</b>
<b>Até 25/06/2010</b>	<b>Trancamento</b> de matrícula e pedido de transferência com isenção de taxa	<b>Secretaria</b>
<b>01/07/2010</b>	<b>Pagamento da taxa de Matrícula</b> – Renovação para o 2º semestre 2010 dos alunos do 10º, 11º e 12º Período dos de Medicina.	<b>Financeiro</b>
<b>08/07/2010</b>	<b>Pagamento da taxa de Matrícula</b> – Renovação para o 2º semestre 2010.	<b>Financeiro</b>
<b>12 a 23/07/2010</b>	<b>Preenchimento dos formulários eletrônicos de renovação de matrícula</b> e a impressão do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.	<b>Secretaria</b>
<b>26 a 30/07/2010</b>	<b>Matrícula Presencial.</b> Regularização da grade curricular e outros procedimentos para os alunos que não acessarem o sistema conforme procedimento determinado no item 3 deste comunicado. <b>A partir de 30/07/2010, o aluno que não estiver regularizado sua situação financeira e/ou acadêmica estará sujeito a verificação do número de vagas para se matricular.</b>	<b>Secretaria e Coordenações de Curso</b>
<b>30/07/2010</b>	<b>Nesta data serão disponibilizadas as vagas para os alunos de transferência. Perderão as vagas os alunos que não tiverem efetuado o pagamento da taxa de matrícula.</b>	<b>Financeiro</b>
<b>30/07/2010</b>	<b>Após 30/07/2010 não haverá alteração (exclusão ou inclusão de disciplina) na grade dos alunos já matriculados, exceto decisões do Colegiado.</b>	<b>Secretaria e Financeiro</b>
<b>02 a 06/08/2010</b>	Requerimento para exame de suficiência. (dispensa de disciplina)	<b>Secretaria</b>

Rui de Oliveira Souza  
Presidente do CESUV – Vespasiano 06/05/2010